



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1665ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 5 de outubro de 2020, às 09:00 horas.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Almirante Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DAF nº 049/2020, objetivando autorização para elaborar Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 023/2017, firmado entre a CODERN e a Companhia de Seguros Previdência do Sul - PREVISUL, referente ao seguro de vida em grupo e acidentes pessoais coletivos, em conformidade com norma interna e acordo coletivo de trabalho vigente, para os empregados da CODERN lotados em Natal e Areia Branca/RN, Processo SIGAP nº 2020.496, solicitação 2020.10481, sms-a-35. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual em mais 12 (doze) meses, mantendo os mesmos valores, sem aplicação de qualquer reajuste de preço, conforme descrito no Memorando GEADMI nº 140/2020, de 12/08/2020. A empresa contratada demonstrou interesse na renovação do contrato, por meio de Correspondência datada de 22/07/2020. Há dotação orçamentária para a conta "2.299.000.000 – DEMAIS DESPESAS CORRENTES", no valor anual de R\$ 263.653,32 (duzentos e sessenta e três mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), conforme comprovante de dotação orçamentária. A Gerência Jurídica se manifestou favorável ao aditivo de prazo, conforme Parecer Jurídico nº 262/2020, datado em 24/09/2020. Tais documentos integram a referida Proposição (Processo SEI nº 50902.001019/2020-30).

3.1.1. Resolução nº 140/2020: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 023/2017, firmado entre a CODERN e a Companhia de Seguros Previdência do Sul - PREVISUL.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 08/10/2020.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ELIS TREIDLER ÖBERG

Almirante de Esquadra

Diretor-Presidente

FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES

Diretor Técnico e Comercial

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 05/10/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mont Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial**, em 05/10/2020, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Elis Treidler Oberg, Diretor Presidente**, em 07/10/2020, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 07/10/2020, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2852944** e o código CRC **5819A86A**.



Referência: Processo nº 50902.001054/2020-59



SEI nº 2852944

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320